



7º RIDE SORRISO 2024

MTB XCM CICLOTURISMO E COMPETIÇÃO

1 - DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

1.1 – O **7º RIDE SORRISO 2024** é um evento organizado pela ASC - Associação Sorrisense de Ciclismo, CNPJ/MF nº 25.033.156/0001-08, e terá como base o seu regulamento oficial descrito abaixo.

1.2 – O **7º RIDE SORRISO 2024** será realizado no dia 25/08/2024, sendo o tradicional pedal cicloturismo (objeto deste regulamento) realizado com 02 (dois) percursos pré-definidos pela Comissão Organizadora em vias urbanas, estradas rurais e trilhas da cidade de Sorriso / MT, com saída prevista para a partir das 06h do dia 25/08/2024, tendo como ponto de partida o Clube Sorriso, onde será montada a Vila Ciclística, situado na Av. Blumenau (próximo ao Hotel Opuka), no centro da cidade de Sorriso, sendo o percurso da **COMPETIÇÃO** e o completo **CICLOTURISMO** com aproximadamente 70 km e o reduzido do **CICLOTURISMO** com aproximadamente 45 km.

1.3 – Poderão participar do Pedal os seguintes ciclistas:

1.3.1 – Entre as idades de 12 (doze) anos e 17 (dezessete) anos, desde que devidamente acompanhados pelos pais, com atestado médico, onde conste **Apto** para prática de atividade física desta natureza;

1.3.2 – Acima de 18 anos, com atestado médico, onde conste “Apto” para prática de atividade física desta natureza.

1.4 – O atestado médico poderá ser substituído por declaração fornecida pelo próprio ciclista ou responsável, declarando-se apto para prática de atividade física.

1.5 – A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis, podendo suspender e/ou alterar a data do evento, desde que o façam com aviso prévio aos inscritos, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência à realização do evento.

1.6 – A Organização do **7º RIDE SORRISO 2024**, terá o direito de alterar o percurso do passeio, bem como o local de partida e chegada, a qualquer momento e a seu critério para preservar a segurança e integridade física dos inscritos no evento, se obrigando a divulgar com aviso prévio através do site www.ridesorriso.com.br, redes sociais (Instagram e Facebook), bem como no grupo de *whatsapp* Ride Sorriso e Comunidade Ride Sorriso, caso tais alterações ocorra, no mesmo prazo mencionado no item anterior (1.5).

1.7 – A Organização será rigorosamente intransigente na obediência do presente regulamento por todos os inscritos e de forma alguma permitirá qualquer conduta antidesportiva ou infração constantes no item Penalizações deste Regulamento.



1.8 – A Organização disponibiliza um site e e-mail oficial e redes sociais para o evento, a saber:

Site: www.ridesorriso.com.br

Instagam: @ridesorriso

Facebook: @ridesorriso

E-mail: contato@ridesorriso.com.br

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas através das instruções contidas no site www.ridesorriso.com.br e www.genesiseventos.com.br nos seguintes valores:

PRIMEIRO LOTE PROMOCIONAL: 200 (duzentas) inscrições ao custo de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), sendo estas numeradas de ordem crescente de 001 à 200;

SEGUNDO LOTE: 200 (duzentas) inscrições ao custo de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo estas numeradas de ordem crescente de 201 à 400.

TERCEIRO LOTE FINAL: 100 (cem) inscrições ao custo de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), sendo as inscrições de 401 à 500.

2.2 – Em caso de preenchimento das vagas disponibilizadas no item anterior (500 vagas), à critério da Organização do **7º RIDE SORRISO DE MTB** poderão ser disponibilizados novos lotes de inscrições.

2.2.1 - O kit ciclístico conterá:

01 (uma) pulseira do Evento, de uso obrigatório durante o pedal e que o credenciará à participar do “almoço de confraternização” após o pedal (25/08);

01 (uma) camiseta ciclística personalizada do evento, de uso obrigatório para o CICLOTURISMO;

01 (uma) camiseta casual;

01 (um) par de meias;

01 (um) par de manguitos;

01 (uma) unidade de carbogel e isotônico em pó;

2.2.2 – Além dos itens acima, os(as) ciclistas inscritos(as) contarão com carros de apoio ao longo dos percursos, acesso aos pontos de hidratação, sanitários, cobertura dos serviços de ambulância durante todo percurso, assistência de mecânico/borracheiro para pequenos reparos, além de outros itens não relacionados no subitem anterior eventualmente fornecidos pelas empresas patrocinadoras do evento.

2.2.3 – Ao finalizar o percurso (completo ou reduzido), o(a) ciclista receberá 01 (uma) medalha *finisher*, bem como 01 (uma) caneca personalizada + vale chopp (maiores de idade) e 01 (um) refrigerante lata (menores de idade), além de 01 (um) energético.

2.3 – Ao inscrever-se no **7º RIDE SORRISO 2024**, o inscrito assume automaticamente o conhecimento e o aceite de todos os termos deste Regulamento e do **Termo de Responsabilidade do Atleta**.



2.4 – As inscrições são individuais e válidas apenas para o 7º RIDE SORRISO 2024 MTB XCM CICLOTURISMO E COMPETIÇÃO do dia 25/08/2024.

2.5 – Para o PRIMEIRO LOTE PROMOCIONAL e SEGUNDO LOTE, as inscrições serão oferecidas na modalidade “pix” e “cartão de crédito”, sendo nesta última modalidade com opção de parcelamento em até 10 (dez) vezes com acréscimo de juros cobrado pela bandeira do cartão de crédito do(a) ciclista.

2.5.1 – Para o TERCEIRO LOTE FINAL e na eventualidade de criação de LOTES EXTRAS, o pagamento dar-se-á apenas na modalidade “cartão de crédito”, nas mesmas condições aqui esplanadas (juros aplicados pela bandeira, em caso de parcelamento).

2.6 – O pedido gerado e não pago até a data de seu vencimento, será automaticamente cancelado, assim como a inscrição do ciclista, não ficando assegurado ao mesmo o preço da nova inscrição, daquele lote primeiramente efetuada e cancelada.

2.6.1 – Caso haja desistência, não será devolvido o valor da inscrição, podendo o inscrito comunicar sua desistência através do e-mail contato@ridesorriso.com.br até 72 horas antes da entrega dos kits.

2.6.2 – O(a) ciclista desistente não poderá ser substituído(a) em razão de não haver tempo hábil para providenciar o seguro para este eventual substituto realizar o percurso em seu lugar.

2.6.3 – A Organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar ou limitar o número de inscrições, em função das necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

2.7 - O 7º RIDE SORRISO DE MTB é um evento de ciclismo na natureza, pautado na aventura em *Mountain Bike*, ficando expressamente proibido o uso de qualquer outro tipo de bike que não seja *Mountain Bike*.

3 - DOS PERCURSOS

3.1 – Os percursos do pedal serão de aproximadamente 70km (completo para o CICLOTURISMO e obrigatório para COMPETIÇÃO) e 45km (reduzido somente para o CICLOTURISMO) saindo da Vila Ciclística montada na Av. Blumenau, de frente ao Clube Sorriso (próximo ao Hotel Opuká), percorrendo ruas da cidade de Sorriso e estradas rurais, trilhas, finalizando no ponto inicial.

3.2 – Durante o percurso não será fechado o trânsito de veículos, cabendo aos participantes andar sempre pela direita, nos acostamentos quando houver, em fila indiana e deverão estar com os sinalizadores de suas bikes ligados até o final do percurso, bem como deverão estar atentos às sinalizações de trânsito, evitando se distanciar do pelotão.

3.3 – Será realizado durante o percurso, de 03 (três) à 04 (quatro) paradas para hidratação e consumo de frutas, cabendo ao participante deixar o lixo nos *bags* instalados, sendo vedada a retirada de transporte de recipientes como copos d’água, garrafinhas, copos de açaí descartáveis, desfazendo-os



ao longo do percurso. Será permitido que o ciclista abasteça sua garrafa térmica e/ou mochila de hidratação.

4 - DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

4.1 – É obrigatório o uso de capacete afivelado, e recomendado o uso de luvas e óculos de pedal, bem como levar consigo câmara de ar, bombas de ar e reservatórios de água, vez que são itens primordiais nesse passeio, sob responsabilidade do ciclista.

4.2 – A Organização reserva-se ao direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento e que venha a prever algum risco de acidente ao inscrito e ou demais participantes do evento.

5 - DO COMPORTAMENTO DOS PARTICIPANTES E DO SEGURO

5.1 - Os ciclistas deverão manter o espírito de companheirismo em todas as circunstâncias durante todo trajeto, respeitando a natureza, não poluindo em hipótese alguma o trajeto a ser percorrido.

5.2 - Todos os participantes inscritos, estarão cobertos por seguro durante todo percurso, cabendo ao mesmo o preenchimento correto de todos os campos na plataforma de inscrição.

6 – DA ENTREGA DOS KITS

6.1 – Os kits estarão disponíveis para retirada até o dia 25/08/2024, em horários e locais pré definidos pela Comissão Organizadora, sendo estas informações amplamente divulgadas nas mídias eletrônicas do Evento.

6.2 – O kit somente poderá ser retirado pelo próprio inscrito, ou um representante mediante autorização por escrito.

6.3 – O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega e não serão aceitas reclamações posteriores por falta de material que compõe o kit.

6.4 – A critério da Comissão Organizadora, os Kits de cidades consideradas polos, poderão ser remetidos à cidade, sob a responsabilidade de um(a) ciclista devidamente inscrito e/ou empresa parceira, cabendo neste caso, ser amplamente divulgado nos meios de comunicação descritos no “item 1.6”.

7 - DA SAÍDA

7.1 – Todos participantes sairão no mesmo horário e local determinado de acordo com a programação (Vila Ciclística), às 06h:20min, devendo estar no local, pelo menos 00:30min de antecedência para que seja passado as últimas instruções e café da manhã (lanche e frutas, etc) servido pela Organização do Evento.



7.2 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelos inscritos que chegarem após a saída, bem como, a não retirada do seu kit.

8 – DA CHEGADA

8.1 – A chegada será na Vila Ciclística (Clube Sorriso), ponto de largada, onde ocorrerá o encerramento do **7º RIDE SORRISO 2024**, com a entrega de medalha *finisher*, fotos e almoço de confraternização servido à partir das 12:00h.

8.2 – A pulseira do ciclista será de uso obrigatório no dia do pedal e franqueará o mesmo a participar do almoço, cabendo ao mesmo, se necessário, a aquisição de almoço extra para eventuais acompanhantes junto à empresa responsável pelo *buffet*.

8.3 - **Concorrerão aos brindes a serem sorteados no almoço de confraternização (25/08/2024) apenas os(as) ciclistas inscritos no evento e estejam presentes no momento do sorteio.** Eventuais sorteios de brindes no período que antecede a data do evento serão realizados de acordo com critérios adotados pela Comissão Organizadora, com prévia comunicação.

9 - DAS PENALIZAÇÕES

9.1 – É proibido jogar lixo de qualquer espécie no percurso, na mata ou em área pública, cabendo à organização do evento advertir o ciclista infrator, podendo aplicar penalização e exclusão do evento atual e subsequentes.

9.2 – Fica terminantemente proibido a realização de manobras perigosas que coloque em risco sua segurança ou dos demais inscritos, estando sujeito a ser retirado do passeio.

10 - DA ORGANIZAÇÃO

10.1 – A Organização do Evento conta com uma equipe de pessoas que estarão identificadas com camisetas personalizadas para suporte necessário aos ciclistas desde a saída até o regresso.

10.2 – A Organização do Evento orientará os ciclistas nos pontos específicos, sinalizarão os veículos sobre a presença dos participantes e servirão também como fiscalizadores durante todo o percurso para se fazer cumprir os termos deste regulamento.

10.3 – Em caso de acidentes, mal-estar, ou qualquer ocorrência que impeça a continuidade do ciclista no passeio, o pronto atendimento será realizado pela organização, através do suporte de atendimento de ambulâncias, como remoção, se necessário, ao atendimento na REDE PÚBLICA, ou caso o ciclista tenha plano de saúde o mesmo será conduzido para unidade hospitalar credenciada.

10.5 – Condições meteorológicas poderão interferir no percurso, provocando alterações à critério da organização do Evento.

11 – DA COMPETIÇÃO



11.1 - A competição que fará parte do evento do **7º RIDE SORRISO 2024 MTB XCM CICLOTURISMO E COMPETIÇÃO** será etapa válida pelo ranking do Campeonato Estadual da Federação Matogrossense de Ciclismo (FMTC).

11.2 - Premiação para os 5 (cinco) primeiros(as) colocados(as) (pódio Geral), masculino e feminino, com troféus e bonificação em dinheiro, que totalizará R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais):

1º Lugar	R\$ 1.000,00
2º Lugar	R\$ 800,00
3º Lugar	R\$ 600,00
4º Lugar	R\$ 500,00
5º Lugar	R\$ 400,00

11.3 - Premiação para os 5 (cinco) primeiros(as) colocados(as) para as faixas etárias, masculino e feminino com troféus e bonificação em dinheiro do 1º ao 3º colocados(as), que totalizará R\$ 12.000,00 (doze mil reais):

1º Lugar	R\$ 400,00
2º Lugar	R\$ 300,00
3º Lugar	R\$ 200,00

Faixas Etárias:

- Júnior, até 18 anos;
- Sub 23, de 19 até 23 anos;
- Sub 30, de 24 até 29 anos;
- Master A1, de 30 até 34 anos;
- Master A2, de 35 até 39 anos;
- Master B1, de 40 até 44 anos;
- Master B2, de 45 até 49 anos;
- Master C1, de 50 até 54 anos;
- Master C2, de 55 até 59 anos;
- Master D, acima de 60 anos.

11.4 - A bonificação total em dinheiro será de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

11.5 - A classificação de cada categoria se dará por ordem de chegada.

11.6 - O participante com direito a premiação deverá retirá-la durante a cerimônia de premiação. Caso contrário, perderá o direito aos prêmios. Prêmios de nenhuma espécie serão entregues posteriormente ao momento designado para tal.

11.7 - A premiação de pódio/troféus será para os inscritos na COMPETIÇÃO.

11.8 - A cerimônia de entrega da premiação acontecerá imediatamente ao fechar cada pódio geral e faixa etária.



11.9 - A cronometragem será realizada pela Gênese Eventos. Os resultados oficiais serão informados através da Genesis Eventos: <https://genesiseventos.com.br/>

11.10 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação dos resultados, mediante pagamento de taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais) via PIX e será analisada por uma comissão composta pela direção da prova e organizadores do evento. No caso de o atleta que fizer a reclamação estiver com a razão, o valor da taxa será devolvido. Em hipótese alguma será aceita reclamação coletiva. Requerimento Anexo I.

11.11 - Impedimento legal – quando um ciclista for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela UCI (Union Cycliste Internationale) e CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), Justiça Desportiva ou, ainda, pela Justiça Comum, não poderá ser inscrito no evento. Caso venha conseguir a inscrição por meios ilegais, omitindo sua condição de “suspenso” ou “impossibilitado”, sua inscrição e eventual classificação serão consideradas sem efeito.

11.12 - A Organização solicitará a ABCD (Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem) a realização de exames antidoping. Os ciclistas serão escolhidos para realização dos exames antidoping, conforme critérios ou sorteios da ABCD.

11.13 - O atleta será desclassificado nos seguintes casos:

- Atletas do sexo masculino não podem pegar vácuo de atletas do sexo feminino e vice-versa;
- Quando houver troca de número de inscrição;
- Ceder o número, a outro ciclista inscrito ou não na prova;
- Deixar de utilizar o número de inscrição / placa de bike fixado corretamente na parte frontal da bike;
- Largar antes da autorização da organização da prova;
- Largar em bateria diferente da sua categoria;
- Pular as grades de isolamento, adentrando na pista ilegalmente no momento da largada;
- Empurrar outro ciclista ou ser empurrado, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova para obter qualquer tipo de vantagem;
- O ciclista que cortar caminho estará desclassificado da prova;
- O ciclista que não concluir o número de voltas, que não realizar a quilometragem total para a sua categoria estará desclassificado para premiação (pódio), e não somará a pontuação para o campeonato;
- Desrespeitar outro atleta, o público, os organizadores ou patrocinadores;
- Enviar dados incorretos no preenchimento da inscrição;
- Completar a ficha de inscrição com informações falsas;
- Inscrever-se na categoria não correspondente;
- Não usar capacete e luva durante a prova;
- Realizar manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas;
- Não adotar práticas de fair play e não permitir a ultrapassagens de outros ciclistas quando solicitado.
- Trocar de bicicleta ou ciclista;
- Ser acompanhado por equipe de apoio ao longo do percurso da prova, fora da zona pré-determinada;
- Cortar caminho ou não passar por caminho demarcado;
- Deixar de passar nos pontos determinados como “postos de controles” e pegar a senha;
- Tumultuar o trabalho da organização antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados;
- Sujar as trilhas e percursos e áreas de concentração;



- Desrespeitar qualquer outro atleta, o público, a arbitragem ou os organizadores;
- Os casos omissos serão julgados pela comissão organizadora da prova.

11.14 - A Organização reserva-se o direito de incluir no evento ciclistas especialmente convidados.

12 - DA FUNÇÃO SOCIAL DO EVENTO - FILANTROPIA

O Ride Sorriso tem sua responsabilidade social.

Nestes quase 8 (oito) anos de constituição a Associação Sorrisense de Ciclismo ASC, realizou 6 edições do Ride Sorriso, que é o maior evento ciclístico do Centro Oeste Brasileiro, com a prática filantrópica de retorno de 20% (vinte por cento) de sua arrecadação das inscrições do Cicloturismo, à diversas instituições de saúde e educação do município de Sorriso, conforme detalhado abaixo:

A 1ª edição do Ride Sorriso aconteceu em 2016 com a participação de 180 ciclistas.

Na 2ª edição do Ride Sorriso realizada em 2017 contou com a participação de 325 ciclistas.

A 3ª edição do Ride Sorriso em 2018 participaram 500 ciclistas e surgiu nessa edição o início de unir o esporte, saúde com ajuda filantrópica, onde foram realizadas doações de 1 computador e 12 bicicletas à Mãezinha do Céu.

A 4ª Edição do Ride Sorriso realizada em 2019, participaram 835 ciclistas com doação para Hospital Regional de Sorriso, que realizou a reforma de 02 alas pediátricas e adquiriu móveis e eletrodomésticos (refeitório / cozinha / alas pediátricas), totalizando R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) em repasse. Ainda nessa foram arrecadados 1800 (um mil e oitocentos) quilogramas de alimentos não perecíveis e doação para 03 instituições: Casa do Oleiro, Lar São Francisco de Assis e Casa de Apoio Santa Maria.

Na 5ª Edição do Ride Sorriso inicialmente para 2020, porém realizada em 2022 por conta da Pandemia, com a participação de 1272 ciclistas e 110 corredores fora realizado repasse de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) à APAE de Sorriso, além da arrecadação de 1200 (um mil e duzentos) quilogramas de alimentos não perecíveis e doação para o Lar São Francisco de Assis.

A 6ª Edição do Ride Sorriso, com a participação de 626 ciclistas, 249 corredores e 60 ciclistas participantes no XCO, elegeu 03 (três) instituições filantrópicas para o recebimento do percentual de 5% (cinco por cento) para cada uma delas, do valor líquido das inscrições do MTB (passeio ciclístico), que totalizou o valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada instituição: APAE de Sorriso, Lar São Francisco de Assis e a Mãezinha do Céu. Os demais 05% (cinco por cento), ou seja, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), foram revertidos em forma de patrocínio à atleta Aline Mariga, que representa não só a cidade de Sorriso, mas o Estado de Mato Grosso nas competições nacionais nas modalidades MTB e Ciclismo de Estrada, e o nosso país no Pan-Americano de Ciclismo de Estrada de 2023 realizado no Panamá, onde com a equipe feminina Brasil foi um dos destaques. Além da arrecadação de cerca de 500 (quinhentos) quilogramas de alimentos não perecíveis repassados para a Secretaria de Assistência Social.

Além dos valores acima, o número total de participantes foi de 4157 (quatro mil cento e cinquenta e sete) atletas com cerca 228.770 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e setenta) quilômetros percorridos (pedalando ou correndo), neste sentido, para quem participa e vivencia a emoção que está no ar, contribuimos para práticas esportivas com benefícios na área da saúde para os ciclistas, e na economia do nosso município de Sorriso, que sedia este Gigante Evento Esportivo.



Nesta 7ª Edição do Ride Sorriso 2024, A APAE de Sorriso foi eleita para receber 20% (vinte por cento), do valor líquido das inscrições não bonificadas do MTB XCM Cicloturismo e Competição.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação do **7º RIDE SORRISO 2024**.

13.2 – A organização, bem como seus patrocinadores, parceiros e apoiadores não se responsabilizam por objetos dos atletas esquecidos e/ou deixados sob responsabilidade dos organizadores ou qualquer outra pessoa relacionada ao evento, independente de qual for o motivo.

13.3 – No ato da realização da inscrição, o ciclista está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação para uso informativo, promocional ou publicitário relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

13.4 – Filmes e fotografias relativos ao passeio têm o direito reservado aos Organizadores, e/ou em caso de terceirização, à empresa especializada para tal objetivo, cabendo neste caso, a decisão ao ciclista de comprá-las ou não, ficando desde já autorizado a tomada de imagens para tal fim.

13.5 – Em caso de cancelamento do passeio por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas, etc) os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização.

13.6 - **Não será permitida a participação no 7º RIDE SORRISO 2024 de nenhum ciclista que não esteja regularmente inscrito.**

13.7 – A organização poderá a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, cabendo, nestes casos informar nos sites oficiais do Evento as alterações realizadas.

13.8 – As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas e julgadas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

13.9 – Todo ciclista, ao efetivar sua inscrição **7º RIDE SORRISO 2024**, estará aceitando na íntegra este regulamento, não podendo alegar em momento futuro o seu desconhecimento das regras aqui alinhavadas.

13.10 – Os(as) ciclistas com idade igual ou superior à 70 (setenta) anos completos até a data do evento (25/08/2024), bem como os(as) ciclistas PNE terão suas inscrições bonificadas pela Organização do Evento.



13.11 – Quaisquer correções no preenchimento de sua ficha de inscrição somente poderão ser realizadas pelo portal genesiseventos.com.br mediante pagamento de taxa adicional de R\$ 30,00 (trinta reais).

13.12 - O(a) ciclista deverá usar OBRIGATORIAMENTE a camiseta ciclística do evento e pulseira durante todo percurso.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado na ficha de inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que estou me inscrevendo no 6º RIDE SORRISO DE MTB por minha livre e espontânea vontade, isentando os Organizadores e os demais parceiros envolvidos neste evento, de quaisquer responsabilidades, em meu nome e de meus herdeiros.

Declaro também estar apto a participar do passeio e atividades a ser realizada durante todo percurso, em condições plenas, físicas e psicológicas de participar deste EVENTO, inexistindo quaisquer obstáculos ou contrariedade médica que me impeça de praticar atividades, como a do evento que ora me inscrevo.

Estou ciente de que se trata de um evento em ruas e estradas municipais e estaduais, com possibilidade de riscos de acidentes, em caso de não observâncias das regras de trânsitos contidas no CTB.

Ao realizar a inscrição para um terceiro, declaro que tenho a devida autorização do participante e me responsabilizo integralmente pela legitimidade dos dados inseridos e de que o participante em questão está devidamente informado sobre o regulamento do evento.

Estou completamente esclarecido e concordo plenamente com o REGULAMENTO do Evento em todos os seus termos.



AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu, _____, portador da cédula de identidade RG _____, devidamente inscrito no CPF/MF _____, residente na cidade de _____, devidamente inscrito no **6º Ride Sorriso de MTB** a ser realizado no dia **18/06/2.023** em Sorriso - MT, **autorizo** o Sr^(a) _____, CPF/MF _____ a retirar o meu kit de participação do evento.

Declaro estar de acordo com o **Regulamento Geral do 6º Ride Sorriso de MTB**, disponibilizado na plataforma www.genesiseventos.com.br quando de minha inscrição, bem como com o **Termo de Responsabilidade**.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para que surtam os efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2.023.
(Cidade) (Estado) (data) (mês)

(assinatura)



ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE RESULTADO

(Parte Integrante do Regulamento de Prova):

DADOS DO CICLISTA

Nome Completo: _____

CPF: _____

Celular/WhatsApp: _____

E-mail: _____

TIPO DE REVISÃO

() Contra o resultado da inscrição: Especificar

() Contra o resultado da prova: Especificar qual a prova/evento:

() Outros: Especificar:

DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO, ARGUMENTAÇÃO E DO PEDIDO

Descrever sinteticamente o objeto da revisão, suas justificativas, a argumentação da contestação juntando os documentos comprobatórios:



_____ (cidade) ____/____/_____ (data da assinatura)

Assinatura